

PORTARIA Nº 1.632/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Espumoso.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.004936/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 26 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária AEROCULUBE DE ESPUMOSO, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Pedro A. Cabral, Saída Salto Jacuí, Vila Taruma, Espumoso - RS. CEP: 99400-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA